
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº31/GAB/CGM/2024

Incluir servidora na comissão de inspeção in loco nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, instaurada pela Portaria nº 10/2024/GAB/CGM.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a servidora Amanda Lopes Sá, matrícula: 99954, na comissão de inspeção *in loco* nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, a fim de identificar e avaliar os possíveis riscos e fragilidades nos controles existentes em relação a pessoal, estrutura física, atendimento ao cidadão e condições de trabalhos dos profissionais de saúde, instaurada pela Portaria nº 10/2024/GAB/CGM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:949F7DD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>